



Casa Manoel Felipe dos Santos
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Redação Final

Assunto: Autoriza a Instalação de brinquedos psicomotores em locais públicos e praças e dá outras providências

EMENTA. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAR, NO MÍNIMO, UM BRINQUEDO PSICOMOTOR DESTINADO A CRIANÇAS COM TRANSTORNO MENTAL E/OU DEFICIÊNCIA FÍSICA, EM LOCAIS PÚBLICOS DE LAZER E PRAÇAS MUNICIPAIS A SEREM CONSTRUÍDOS OU RESTAURADOS NO MUNICÍPIO DE CUITÉR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1 – RELATÓRIO:

Foi encaminhado à Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final, o Projeto de Lei nº 682/2023, de 06 de março de 2023, emanado do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal instalar ao menos 01 brinquedo psicomotor destinados a crianças com transtorno mental e/ou deficiência física .

É sucinto relatório.

Passamos a análise.



Casa Manoel Felipe dos Santos
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

2 – FUNDAMENTAÇÃO

Considerando que, a presente Projeto de Lei, em tela, deseja promover prioridade de direitos à acessibilidade, locomoção, prática desportiva, lazer, dignidade, respeito, liberdade e convivência social e comunitária às crianças com alguma limitação de ordem mental, física ou psicomotora;

Considerando que, o projeto tenta busca uma oportunidade digna de lazer ao público mencionado supra;

Considerando que é dever da família, da sociedade e do estado promover o direito à vida, à dignidade e ao lado deste público, em específico;

Considerando, outrossim, que essas proposições autorizativas que emanam do Poder Legislativo, demonstram a harmonia com a sociedade e a autonomia de vontade do Poder Legislativo.



Casa Manoel Felipe dos Santos
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL
3 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, OPINO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO do Projeto de Lei em tela.

É o parecer, contudo submeto a deliberação dos demais membros desta Comissão e do Plenário desta Casa Legislativa.

Cuité/PB, 14 de dezembro de 2021.

GERALDO DE SOUZA LEITE (Cidadania)

Presidente

IVAN MARTINS DE SOUTO FILHO (Cidadania)

RELATOR

GUSTAVO PALMEIRA SANTOS (PMDB)

MEMBRO